DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 25 / 06 / 2024
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao Senhor Evandro da Silva Campos.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão Manacapuruense, ao Senhor Evandro da Silva Campos, pelos relevantes serviços prestados ao município de Manacapuru, na área empresarial.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso IV do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de junho de 2024.

Ver. MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Presidente da Câmara Municipal

Verª. LINDYNÊS LEITE PERES
Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado nos termos do
art. 35 da Lei Orgânica do Manacapuru
dia 26 / 06 / 24
Funcionário(a)